

REFERÊNCIA: PROAD N.º 25298/2022.

ASSUNTO: FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Contratação de empresa especializada para realização do *workshop* “O Juiz e as Mídias” na 10ª Jornada Institucional da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**

1. Com fulcro na previsão inserta na letra ‘h’ do inciso XIV do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT n.º 5/2014, ratifico a decisão de promover a contratação, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 12 de janeiro de 2023.

EDUARDO PUGLIESI

Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da Sexta Região